



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PRESIDENTES DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA

Brasília-DF, 21, 22 e 23 de fevereiro de 2018.

INTERESSADO: Sistema Confea/Crea e Mútua

EMENTA: Representação do Colégio de Presidentes no Conselho de Comunicação e Marketing do Confea.

PROPOSTA - CP Nº: 003/2018

O Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea e Mútua no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 1º e 11 de seu Regimento, aprovado pela Resolução nº 1.012, de 10 de dezembro de 2005, do Confea, reunido na cidade de Brasília-DF, nos dias 21, 22 e 23 de fevereiro de 2018, e considerando

Situação Existente

A Decisão Normativa nº 81, de 25 de maio de 2007, prevê em seu Art. 1º, inciso III, que o Conselho de Comunicação e Marketing do Confea, contará em sua composição um representante do Colégio de Presidentes.

Já o Art. 2º diz que a composição será renovada a cada ano, com a indicação dos seus representantes pelos respectivos membros.

Proposição

Indicar para representar o Colégio de Presidentes no Conselho de Comunicação e Marketing do Confea os seguintes Presidentes:

- **Titular:** Eng. Ana Adalgisa Dias Paulino – Presidente do Crea-RN
- **Suplente:** Eng. Lúcia Helena Vilarinho Ramos – Presidente do Crea-ES

Justificativa

O Conselho de Comunicação e Marketing – CCM tem por finalidade formular e implementar a política editorial do Confea e é composto, entre outros, por um representante do Colégio de Presidentes.

Fundamentação Legal

Lei nº 5.194, de 24 de dezembro 1966;
Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006;
Decisão Normativa nº 81, de 25 de maio de 2007;
Decisão Normativa nº 102, de 24 de janeiro de 2014.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PRESIDENTES DO SISTEMA CONFEA/CREA E
MÚTUA**

Brasília-DF, 21, 22 e 23 de fevereiro de 2018.

Sugestão de mecanismos para implementação

Encaminhar a matéria à Gerência de Relacionamentos Institucionais – GRI para a devida instrução e, após encaminhar à Comissão de Articulação Institucional do Sistema - CAIS para conhecimento e providências devidas.

Brasília - DF, 22 de fevereiro de 2018.

**Eng. Agr. Francisco Antônio Silva de Almeida
Presidente do Crea-GO
Coordenador do Colégio de Presidentes**